



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da Silva**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Edmilson Pereira da Silva, estabelecida à Rua Bagé, nº8303, Bairro Balneário Atlântico, na cidade de Arroio do Sal-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.182.464/0001-24, representada neste ato por Edmilson Pereira da Silva, doravante denominada de **CONTRATADO**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente aditivo, abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Acréscimo de valores, referente a prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal João Afonso, localizada no bairro Estância do Meio, no montante de R\$ 17.785,68 (Dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

As demais cláusulas do Contrato nº 194/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Arroio do Sal, 11 de março de 2025.

Luciano Pinto da Silva

Prefeito Municipal

EDMILSON PEREIRA DA SILVA

Contratada



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____